PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.535 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.976

" Dispõe sobre transposição de Itens do Orçamento analítico vigente".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam reduzidos na importância de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.064 de 29 de Outubro de 1.975, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.4- Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.2.0- Material de Consumo

10583232.01- Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.000,00-

RECURSOS DO A.R.E.

4. Serviço de Obras e Viação

4.1- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros

16885342.01- Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00-

Total..... Cr$ 11.000,00-

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo Artigo anterior, ficam suplementados na importância de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento de que trata a Lei nº 1.064 de 29 de Outubro de 1.975, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO T.R.U.

8. SERVIÇOS URBANOS

Cont. Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.535 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.976

8.4- Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.2.0- Material de Consumo

10583232.01- Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.000,00 -

RECURSOS DO F.P.M.

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros

16885342.01- Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00 -

Total.....Cr$ 11.000,00 -

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Setembro de 1.976 (hum mil novecentos e setenta e seis).-

Antonio Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SEBASTIÃO IKEDA DOS SANTOS
Secretário